



**SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 41/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO N° 19/2025**

O presente instrumento tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2025**, firmado por excepcional interesse público pela **PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL**, ora **CONTRATANTE**, e a Sra. **DANIELA ALMEIDA SOUSA TOMAZ**, ora **CONTRATADA**, a fim de que este exerça as atividades de professor(a). As partes declararam por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, pelo presente, a renovação do vínculo contratual previsto no Contrato Administrativo n° 19/2025, para assegurar a estabilidade, o que está em conformidade com a proteção constitucional à maternidade, que prevê a garantia do momento que se confirma a gestação até quatro meses após o parto.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo do interesse público.

Sebastião Leal/PI, 31 de dezembro de 2025.

(Assinatura)
CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Daniela Almeida Sousa Tomaz
DANIELA ALMEIDA SOUSA TOMAZ
CONTRATADA